**Edital de convocação 008/2012**

**TESTE SELETIVO MUNICIPAL nº. 001/2011**

 **RENATO STASIAK,** Prefeito Municipal do Município de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, **APROVADA** no Teste Seletivo Municipal nº 001/2011, a comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia **10/04/2012 a 17/04/2012, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:15 às 18:15 hs**, de segunda a sexta feira, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos **no item 11 do Edital 002/2010**, para investidura em emprego público:

* a) titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
* b) documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
* c) ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exame médico realizado pelo médico perito do Município;
* d) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio candidato (modelo DRH);
* e)Declaração de não acumular cargo público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio candidato (modelo DRH);
* f) Declaração de IRRF ou Declaração de Bens (modelo DRH);
* g) Fotocopia da Carteira de Trabalho (onde consta a foto e o verso)
* h) Fotocopia do PIS/PASEP
* i) Fotocopia da Certidão de Casamento ou equivalente, se for o caso;
* j) Fotocopia da Certidão de nascimento dos Filhos menores de 14 anos de idade;
* k) Conta corrente no Banco ITAU.
* l) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
* m) 01 foto 3x4;

 Todos os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, **sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao TESTE SELETIVO.**

Desistencia

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BAIRRO VICE KING**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CLAS** | **ASSINATURA** | **DATA** |
| GABRIELA CRISTINA RIBEIRO  | 9ª |  |  |

Porto União (SC), 10 de abril de 2012.

**RENATO STASIAK**

Prefeito Municipal